

Palmeira, 07 de Agosto de 1998

Prezados Senhores

Temos a satisfação de passar às mãos de Vs. Sas., em anexo, o Laudo Pericial do Agente Agressivo "Ruído Contínuo ou Intermittente e Ruído de Impacto".

Certos de termos atingido os objetivos propostos, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e, subscrivemo-nos.

Atenciosamente,

79 570 396/0001-62

FANCISCO CHEROBIIN &
FILHOS LTDA.
PR 151 - Km 104 - Estação
CEP 84.190-000

PALMEIRA

Sérgio L. Gevert
Engº. De Seg. Do Trabalho
Crea 22.255-D / Pr

Francisco Cherobiin e Filhos Ltda.
Rodovia PR 151, Km 104
Palmeira - Paraná

CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA (DADOS)

Nome: FRANCISCO CHEROBIM E FILHOS LTDA

Localidade: Palmeira - Paraná

Telefone: (042) 252.33.44

Responsável pela Empresa: Fiorelo Elio Cherobim

Cargo: Diretor

Contatos: Graciela Agostani Cherobim Mallucelli

79 570 396 / 4302-67
FRANCISCO CHEROBIM E
FILHOS LTDA.
rg 127 , km 104 - Brejo
cep 84.100-000

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem cunho notadamente informativo, visando trazer aos interessados, as reais condições em que se encontra a empresa "FRANCISCO CHEROBIM E FILHOS LTDA", notadamente na área concernente à Indústria de madeiras , frente ao agente agressivo Rufdo contínuo / impacto levantados nos locais periciados.

Com o laudo ora apresentado, pretende-se informar aos Titulares da Empresa sobre a existência ou não de locais em condições desfavoráveis aos trabalhadores.

79 570 396/0001-62
FRANCISCO CHEROBIM &
FILHOS LTDA
PA 161 - Km 108 - Fazenda
CEP 84.130-00
PALMEIRA

COLETA DE DADOS

O presente Laudo Pericial foi levado a esfeto nos dias 05 e 06 do mês de agosto de 1998, nos locais descritos no presente laudo, constando no Departamento Industrial (Madeireira), pertencente à Empresa FRANCISCO CHEROBIM E FILHOS LTDA, em Palmeira - Paraná.

Para se atingir este objetivo, foram analisados com detalhes todos os locais em que laboram os empregados nos diversos setores da madeireira.

O equipamento de precisão utilizado foi o seguinte:

- Medidor de Pressão Sonora marca Realistic (Sound Level Meter), dotado de escala de leitura de 50 à 130 decibéis, operando no circuito de resposta " lenta " e curva de compensação " A " para ruído contínuo, e resposta " rápida " e curva de compensação " C " para ruídos de impacto.

Aos 05 e 06 dias do mês de agosto de 1998, Sérgio Luiz Gevert, Engenheiro Segurança do Trabalho (CREA 22.255 - D / PR), com escritório na Av. Bonifácio Villela 666, ap. 301, centro em Ponta Grossa, estado do Paraná, compareceu no Departamento Industrial da Empresa FRANCISCO CHEROBIM E FILHOS LTDA, situada à Pr 151, Km 104 em Palmeira, estado do Paraná, com o objetivo realizar Laudo Pericial do risco ambiental ruído nos diversos setores da acima citada Indústria madeireira.

LEVANTAMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Embasado na lei 6514 de 22 de dezembro de 1977, na portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978, anexos I (RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE) e (RUÍDOS DE IMPACTO), este perito procede vistorias em diversos pontos dos setores industriais, considerando os métodos de trabalho, as máquinas utilizadas, os locais em que labutam os empregados, objetivando desta forma, à constatação ou não de anomalias nas atividades laborais, dada a natureza ou condição à que ficam expostos os trabalhadores, quanto do desempenho de suas funções.

* RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE

A determinação desse nível agressivo foi efetuada com o auxílio de um Medidor de Níveis de Pressão Sonora (Decibímetro) marca Realistic Sound Level Meter, obedecendo o que dispõe a portaria nº 3.214 / 78, anexo 1, item 2, da Norma Regulamentadora NR 15.

As mensurações acusaram os valores a seguir manuscritos.

* Setor de Acabamentos:

LOCAL	NÍVEL DE RUÍDO DB (A)
- junto à serra circular:	86 à 96
- junto à fixadeiras:	90 à 96
- junto ao setor de carga:	87.2 à 90
- junto às serras:	90 à 96
* MÉDIA DO SETOR:	91.40

* Setor de Preparação de Capas:

- junto ao rebote nº 01:	88 à 92
- junto ao rebote nº 02:	94 à 99
- junto ao secador:	89
* MÉDIA DO SETOR:	92.40

* Setor de colagem:

- junto às coladeiras:	60 à 62
* MÉDIA DO SETOR:	61.00

* Setor de beneficiamento de madeiras:

- junto às plainas:	100 à 106
- ao fundo do setor	86 à 96
* MÉDIA DO SETOR:	97.00

* Setor de cípiolos:

- junto à esquadrejadeira/perfuradeira 01	88 à 96
- junto à esquadrejadeira/perfuradeira 02	95 à 98
- junto à tupia 01	100 à 106
- junto à tupia 02	91 à 93
* MÉDIA DO SETOR:	95.88

* Setor de grampeadeiras:

- junto às grampeadeiras	93 à 98
* MÉDIA DO SETOR:	95.50

* Setor de serraria:

- junto às serras circulares:	100 à 102
* MÉDIA DO SETOR:	101.00

79570396/0001-62
FRANCISCO CRISTOVÃO

Setor de transportes (empilhadeiras):

* marca clark	
* modelo c 300 hy 50:	
* em movimento (junto ao operador)	91 à 93
* em atividade (sustentação de cargas)	92 à 93
* Média sobre à empilhadeira	92.20

79570396/0091-62

Presidente Getúlio Vargas

PR 151, Km 08 - Estação

CEP 84.130

[] PALMEIRA [] PB []

*RUIDOS DE IMPACTO

Este vistor constatou a existência de atividades ou operações que esponham os empregados ao ruído de impacto, entende-se como ruído de impacto aquele que apresenta picos de energia acústica de duração inferior a 1 segundo, a intervalos superiores a 1 segundo, segundo o que dispõe a NR 15 anexo 2 da portaria nº 3.214 / 78.

Operando no circuito de resposta rápida e circuito de compensação " C ", temos o seguinte valor para o ruído de impacto.

Setor de grampeadeiras:

LOCAL	NÍVEL DE RUÍDO DB (C)
próximo às grampeadeiras	94

79570396/0001-62

Francisco Cherobim & Filhos

PR 151, Km 184 - Estação
GLP 84.130

PALMEIRA — PB

CONSIDERAÇÕES FINAIS

3

Em quase todos os pontos mensurados (com exceção do setor de colagem) constatou-se que os Níveis de Pressão Sonora Contínua ou Intermittente extrapolam os parâmetros máximos admissíveis (85 db) para um período laboral de 08 horas, sem proteção adequada.

Já com relação ao Ruido de Impacto, o valor encontrado não ultrapassa o vale limite de 120 db (C) operando em circuito de resposta rápida e circuito de compensação " C ", entendo os funcionários devem estar devidamente protegidos ao mesmo.

Com o fornecimento de protetores auditivos (com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho C.A.), fica neutralizada a insalubridade devido ao agente agressivo ruído, porém Empresa visitada não fornece tal equipamento de Proteção Individual aos seus funcionários até presente data, ficando assim os funcionários expostos aos níveis de ruído constantes neste laudo de modo habitual e permanente durante a jornada de trabalho, com direito ao adicional de insalubridade de 20 %

Palmeira, 07 de agosto de 1993

Sérgio Luiz Geyert
Engº de Seg. Do Trabalho
CREA 22.255-D/PR

79570396 / 0001-62

Franisco Cherchim & Filhos
PR 151, Km 104 - Estação
CEP 84.130
PALMEIRA - PR